LEI Nº 1.860, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

"QUE DENOMINA RUA 'MANOEL RIBEIRO LEAL' A RUA DA INDÚSTRIA, LOCALIZADA NO JARDIM PRIMAVERA DISTRITO DO JACARÉ".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **MANOEL RIBEIRO LEAL**, a Rua da Indústria, localizada no Jardim Primavera, no Distrito do Jacaré.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de agosto de 2009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de agosto de 2009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva